EDITAL Nº 1.9.06.25.008/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 08EIAF4Y0XecgTp

Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino(PGE), torna público que no período de 07 a 10 de julho de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Resgate Veicular (TRVe), a ser realizado no Município de Chapecó/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)
Coordenador da atividade de ensino	Sargento BM Mtcl 343014-6 Anderson Da Silva Gheller
Contato coordenador	Contato: (49) 98879-4451, (49) 2049-7640 e e-mail: 6b3@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	07 a 10 de julho de 2025
Período da atividade de ensino	24 de julho de 2025
Local de apresentação dos alunos	Avenida Getúlio Dorneles Vargas - N, 1901N, Centro, Chapecó - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Chapecó
Data e hora de apresentação dos alunos	24/07/2025 08:30h
Carga horária total	4h
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CRVe, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 12 vagas.

a) A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.
b) As vagas do treinamento são preferencialmente destinadas ao 6ºBBM.
c) Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.
d) Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

(1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor,

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00014259/2025 e o código 68KVC87Y.

Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 07/07/2025 às 18:00h de 10/07/2025.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 6b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 11/07/2025.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares
Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação
Será fornecido alimentação pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem
Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso
Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00014259/2025 e o código 68KVC87Y.

7.5 Transporte
Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme
a) 5ºA Operacional

7.7 Materiais e quantitativos necessários
a) Materiais individuais
(1) EPI para RVE
b) Materiais coletivos
Não haverá.

7.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no PGE vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador do curso realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

8.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00014259/2025 e o código 68KVC87Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **68KVC87Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 24/06/2025 às 17:01:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 24/06/2025 às 19:29:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNDI1OV8xNDI2MF8yMDI1XzY4S1ZDODdZ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00014259/2025** e o código **68KVC87Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.